



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1491/13

Data 12/06/13

PUBLICADO EM	
14 - 06 - 2013	
Jornal:	Café do Lobo
Página:	8
Edição:	1664
Assm Responsável	

Súmula. Re-ratifica o Decreto nº 1381/13, que designou a equipe de saúde do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1381/13 de 20/02/13 passa a ter a seguinte redação:

.....**Art. 1º.** Fica designada a equipe de saúde do Município, para inspeção, fiscalização, notificação e investigação de doenças a agravos de interesse da saúde pública, constante de legislação federal, estadual e municipal, coleta de amostras, materiais para análise, investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos e infantis em locais públicos e privados assim constituída.

Especificação	Nome da Pessoa	CPF nº
Vigilância em saúde/ Epidemiologia	Maria Grabiela e Paula	937.144.235-74
Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	André Eleando Ventura	001.361.999-33
Vigilância em Saúde Ambiental	Marlete Dal Magro	502.719.979-15

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal